

PORTARIA Nº 2.265/09 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede Licença-Prêmio a Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" e 114 da Lei Complementar 02/90, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 956/09,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2° e 3° qüinqüênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 08/06/1997 a 07/06/2002 e 08/06/2002 a 07/06/2007, respectivamente, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art.96 § 3°, da Lei Complementar Estadual n° 16/94.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA